



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 671, DE 15 DEZEMBRO DE 2022.

Concede dispensa eleitoral a servidora **Maria Paula de Castro Alípio**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração; Designa servidor que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 04 (quatro) dias de dispensa eleitoral, no período de **19 de dezembro a 22 de dezembro de 2022**, a servidora **Maria Paula de Castro Alípio**, matrícula 87076-3, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração, com fulcro no artigos 98 da Lei n.º 9.504/97.

Art. 2º Designar o servidor **Renato Napolitano de Souza**, matrícula n.º 27650/4, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Orçamento e Contabilidade, para responder sem ônus para o Município, pela **Gerência de Administração**, ficando responsável como ordenador de despesas e demais assinaturas, em substituição ao titular da referida pasta, durante seu período de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 15 de dezembro de 2022.


RHAIZA REJANÉ NEME DE MATOS
Prefeita

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO N.º 3239 DE 19 / 12 / 20 22